

## **PORTARIA Nº 61, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre suspensão do expediente externo do Poder Legislativo de Cláudio.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando a realização de obras de pedreiro e pintura no prédio da Câmara Municipal, decorrentes dos processos licitatórios n.º PRC 00051/2023 e PRC 00050/2023, com homologação ocorrida em 25 de maio de 2023 e contratos administrativos lavrados em 01º de junho de 2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente do Poder Legislativo no período compreendido entre os dias 19 a 22 de junho de 2023 em decorrência de obras de pedreiro e pintura no prédio da Câmara Municipal

§ 1º Em decorrência da suspensão de expediente prevista nesta Portaria, ficam canceladas as reuniões do Poder Legislativo designadas para o dia 19 de junho de 2023, bem como a respectiva Audiência Pública, a qual será designada para o dia 26 de junho de 2023, no mesmo horário.

§ 2º Durante o período referido no *caput* os servidores do Poder Legislativo ficarão à disposição da presidência e poderão ser convocados a prestar serviços segundo necessidade da Câmara Municipal.

§ 3º Caso as obras sejam concluídas antes do prazo estimado, o período referido no *caput* poderá ser reduzido.

§ 4º A Secretaria da Câmara Municipal deverá expedir Circular e ofício ao Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 16 de junho de 2023.

**KEDO TOLENTINO**  
Presidente do Poder Legislativo